



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 036/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 280.000,00(DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2023-CR.FMS.
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2023-CR.FMS.
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2023-CR.FMS.
- ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2023-CR.FMS.
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2023-CR.FMS.
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2023-CR.FMS.
- ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2023-CR.FMS.
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2023-CR.FMS.
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2023-CR.FMS.
- ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2023-CR.FMS.
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2023-CR.FMS.
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2023-CR.FMS.
- ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2023-CR.FMS.
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2023-CR.FMS.
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2023-CR.FMS.
- ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2023-CR.FMS.
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2023-CR.FMS.
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2023-CR.FMS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 036/2023
06/03/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 280.000,00(Duzentos e Oitenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 375.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | | |
|------------------|---|---|-------------------|
| 02.04.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 2068 | Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - ESF | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo. | 16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei | 80.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 80.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 80.000,00 |
| 02.06.00 | SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO | | |
| 2188 | Manutenção da Rede de Iluminação Pública | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo. | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 200.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 200.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 200.000,00 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 280.000,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 280.000,00

Dotações Anuladas

| | | | |
|------------------|---|---|-------------------|
| 02.01.00 | GABINETE DO PREFEITO | | |
| 2015 | Manutenção do Gabinete do Prefeito | | |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros SERV de TERC - Pessoa Física | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 20.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 20.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 20.000,00 |
| 02.02.00 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | | |
| 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | |
| 9.9.9.9.99.99.99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 15000000 REC. não Vinc. de Imp. | 120.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 120.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 120.000,00 |
| 02.04.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Anuladas

| | | | | |
|------------------|---|----------|---|-------------------|
| 02.04.00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 2068 | Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - ESF | | | |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica | 15001002 | Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15% | 80.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 80.000,00 |
| | | | Total da Unidade R\$ | 80.000,00 |
| 02.06.00 | SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO | | | |
| 1134 | Compra de Terreno para Doação | | | |
| 4.4.9.0.61.00.00 | Aquisição de Imóveis | 15000000 | REC. não Vinc. de Imp. | 60.000,00 |
| | | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 60.000,00 |
| | | | Total da Unidade R\$ | 60.000,00 |
| | | | Valor Total Anulado R\$ | 280.000,00 |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CANDIBA, 06 de março de 2023

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito
151.480.255-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2023-CR.FMS**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002, de 18 de abril de 2022, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023-CR.FMS e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa CLINICA MEDICA MAIS SAUDE GBI LTDA, inscrita no CNPJ nº: 22.156.966/0001-55, situada na Rua Princesa Isabel, nº 727-A, Bairro Ipanema, Guanambi /BA, CEP 46.430-000, referente à contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, com o valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) sendo R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais) mensal.

Candiba – BA, 07 de março de 2023.

Ana Karla Brito de Oliveira
Presidente da Comissão

Herick Teixeira Carvalho
Membro da Comissão

Maria Noelia Guimarães de Oliveira Rodrigues
Membro da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023-CR.FMS e determino a contratação da empresa CLINICA MEDICA MAIS SAUDE GBI LTDA, inscrita no CNPJ nº: 22.156.966/0001-55, situada na Rua Princesa Isabel, nº 727-A, Bairro Ipanema, Guanambi /BA, CEP 46.430-000, referente à contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, Estado da Bahia, com o valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), sendo R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais) mensal.

Candiba - BA, 07 de março de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 043/2023, Inexigibilidade nº 005/2023 – CR.FMS, referente a contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, em favor da empresa CLINICA MEDICA MAIS SAUDE GBI LTDA, inscrita no CNPJ nº: 22.156.966/0001-55, situada na Rua Princesa Isabel, nº 727-A, Bairro Ipanema, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, com o valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), sendo R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais) mensal, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Candiba - BA, 07 de março de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2023-CR.FMS**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002, de 18 de abril de 2022, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023-CR.FMS e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa EDGAR AUGUSTO LISBOA MAGALHÃES, inscrita no CNPJ nº: 11.494.668/0001-59, situada na Rua Asdrubal Meira, nº 70, Bairro Santa Rita, Caetitê /BA, CEP 46.400-000, referente à contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, com o valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) sendo R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) mensal.

Candiba – BA, 07 de março de 2023.

Ana Karla Brito de Oliveira
Presidente da Comissão

Herick Teixeira Carvalho
Membro da Comissão

Maria Noelia Guimarães de Oliveira Rodrigues
Membro da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023-CR.FMS e determino a contratação da empresa EDGAR AUGUSTO LISBOA MAGALHÃES, inscrita no CNPJ nº: 11.494.668/0001-59, situada na Rua Asdrubal Meira, nº 70, Bairro Santa Rita, Caetité/BA, CEP 46.400-000, referente à contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, Estado da Bahia, com o valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), sendo R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) mensal.

Candiba - BA, 07 de março de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 044/2023, Inexigibilidade nº 006/2023 – CR.FMS, referente a contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, em favor da empresa EDGAR AUGUSTO LISBOA MAGALHÃES, inscrita no CNPJ nº: 11.494.668/0001-59, situada na Rua Asdrubal Meira, nº 70, Bairro Santa Rita, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com o valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), sendo R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) mensal, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Candiba - BA, 07 de março de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2023-CR.FMS**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002, de 18 de abril de 2022, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023-CR.FMS e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº: 21.768.219/0001-05, situada na Rua Dr. Joaquim Manoel, nº 130, Bairro Centro, Guanambi /BA, CEP 46.430-000, referente à contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, com o valor total de R\$ 271.200,00 (duzentos e setenta e um mil e duzentos reais) sendo R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais) mensal.

Candiba – BA, 07 de março de 2023.

Ana Karla Brito de Oliveira
Presidente da Comissão

Herick Teixeira Carvalho
Membro da Comissão

Maria Noelia Guimarães de Oliveira Rodrigues
Membro da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023-CR.FMS e determino a contratação da empresa JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº: 21.768.219/0001-05, situada na Rua Dr. Joaquim Manoel, nº 130, Bairro Centro, Guanambi/BA, CEP 46.430-000, referente à contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, Estado da Bahia, com o valor total de R\$ 271.200,00 (duzentos e setenta e um mil e duzentos reais), sendo R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais) mensal.

Candiba - BA, 07 de março de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 045/2023, Inexigibilidade nº 007/2023 – CR.FMS, referente a contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, em favor da empresa JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº: 21.768.219/0001-05, situada na Rua Dr. Joaquim Manoel, nº 130, Bairro Centro, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, com o valor total de R\$ 271.200,00 (duzentos e setenta e um mil e duzentos reais), sendo R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais) mensal, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Candiba - BA, 07 de março de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2023-CR.FMS**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002, de 18 de abril de 2022, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023-CR.FMS e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa LUZ OLIVEIRA DIAGNOSTICO E SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 31.978.508/0001-92, situada na Rua 25 de Abril, nº 25 A, Bairro Centro, Pindaí / BA, CEP 46.360-000, referente à contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, com o valor total de R\$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais) sendo R\$ 24.800,00 (vinte quatro mil e oitocentos reais) mensal.

Candiba – BA, 07 de março de 2023.

Ana Karla Brito de Oliveira
Presidente da Comissão

Herick Teixeira Carvalho
Membro da Comissão

Maria Noelia Guimarães de Oliveira Rodrigues
Membro da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023-CR.FMS e determino a contratação da empresa LUZ OLIVEIRA DIAGNOSTICO E SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 31.978.508/0001-92, situada na Rua 25 de Abril, nº 25 A, Bairro Centro, Pindaí/BA, CEP 46.360-000, referente à contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, Estado da Bahia, com o valor total de R\$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais), sendo R\$ 24.800,00 (vinte quatro mil e oitocentos reais) mensal.

Candiba - BA, 07 de março de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 046/2023, Inexigibilidade nº 008/2023 – CR.FMS, referente a contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, em favor da empresa LUZ OLIVEIRA DIAGNOSTICO E SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 31.978.508/0001-92, situada na Rua 25 de Abril, nº 25 A, Bairro Centro, Pindaí/BA, CEP: 46.360-000, com o valor total de R\$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais), sendo R\$ 24.800,00 (vinte quatro mil e oitocentos reais) mensal, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Candiba - BA, 07 de março de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2023-CR.FMS**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002, de 18 de abril de 2022, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023-CR.FMS e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa FERLI - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 48.680.115/0001-09, situada na Rua João Nogueira Sobrinho, nº 320, Bairro Ipanema, Guanambi /BA, CEP 46.430-000, referente à contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, com o valor total de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil) sendo R\$ 21.000,00 (vinte um mil) mensal.

Candiba – BA, 07 de março de 2023.

Ana Karla Brito de Oliveira
Presidente da Comissão

Herick Teixeira Carvalho
Membro da Comissão

Maria Noelia Guimarães de Oliveira Rodrigues
Membro da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023-CR.FMS e determino a contratação da empresa FERLI - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 48.680.115/0001-09, situada na Rua João Nogueira Sobrinho, nº 320, Bairro Ipanema, Guanambi/BA, CEP 46.430-000, referente à contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, Estado da Bahia, com o valor total de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil), sendo R\$ 21.000,00 (vinte um mil) mensal.

Candiba - BA, 07 de março de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 047/2023, Inexigibilidade nº 009/2023 – CR.FMS, referente a contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, em favor da empresa FERLI - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 48.680.115/0001-09, situada na Rua João Nogueira Sobrinho, nº 320, Bairro Ipanema, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, com o valor total de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil), sendo R\$ 21.000,00 (vinte um mil) mensal, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Candiba - BA, 07 de março de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2023-CR.FMS**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002, de 18 de abril de 2022, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023-CR.FMS e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 07.620.063/0001-90, situada na Rua Camerino Neves, nº 78, Bairro Centro, Guanambi /BA, CEP 46.430-000, referente à contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, com o valor total de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais) sendo R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) mensal.

Candiba – BA, 07 de março de 2023.

Ana Karla Brito de Oliveira
Presidente da Comissão

Herick Teixeira Carvalho
Membro da Comissão

Maria Noelia Guimarães de Oliveira Rodrigues
Membro da Comissão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023-CR.FMS e determino a contratação da empresa AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 07.620.063/0001-90, situada na Rua Camerino Neves, nº 78, Bairro Centro, Guanambi/BA, CEP 46.430-000, referente à contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, Estado da Bahia, com o valor total de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil), sendo R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) mensal.

Candiba - BA, 07 de março de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 048/2023, Inexigibilidade nº 010/2023 – CR.FMS, referente a contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, em favor da empresa AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 07.620.063/0001-90, situada na Rua Camerino Neves, nº 78, Bairro Centro, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, com o valor total de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil), sendo R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) mensal, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Candiba - BA, 07 de março de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/ADEF-C203-9EE5-8A07-8A60> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: ADEF-C203-9EE5-8A07-8A60



Hash do Documento

95bf3a8449a46ad16ea4cebac9f6ce0c52b0a228ca307785c7e72ff07bd783f1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/03/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/03/2023 17:04 UTC-03:00